

Conselho Indigenista Missionário

CIMI - REGIONAL SUL

Caixa Postal 65 - 89820 - XANXERÊ - Santa Catarina

- Em Itanhaém: Cx. Postal 43 - 11740 Itanhaém-SP - Fone: (0132)92-4393

CEDI - P. I. B.
DATA 11/12/92
COD. 81700044

Visita dos Guarani ao Secretário da Justiça do Estado de São Paulo para reivindicar a regularização da situação jurídica das terras que ocupam

- Presentes; - Dr. José Carlos Dias, Secretário da Justiça;
- Dr. José Milton Garcia, Procurador-Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo-PPI;
 - Representantes das aldeias de Itariri ("capitão" Antonio Branco, Fernando Branco, Inoque Evaristo, Paulo Evaristo e Eduardo Ramalho de Paula) e Ubatuba ("capitão" Altino dos Santos, Carlos de Lima e Geraldo). Os Guarani da aldeia de Rio Branco não puderam comparecer devido às fortes e constantes chuvas na região, que impedem o acesso à aldeia. Na sua ausência, foram representados pelo casal do Cimi e pelos demais Guarani presentes;
 - Alberto Capucci Filho e Jussara Maria Rezende Capucci, do Conselho Indigenista Missionário - Cimi;
 - Ailton Krenak, da União das Nações Indígenas - UNI;
 - Órgãos de imprensa.

Aberta a reunião, o Secretário optou por discutir e decidir cada caso separadamente. Assim, a situação das terras ocupadas por cada uma das aldeias foi exposta pelos Guarani, pelos missionários do Cimi e pelo Procurador-Chefe da PPI. Em seguida, assessorado pelo Dr. José Milton Garcia, o Secretário determinou as medidas a serem adotadas em cada caso (decidido um caso, passava-se à discussão de outro).

Apresentamos, a seguir, um quadro de tudo o que foi apresentado, discutido, reivindicado e decidido durante essa visita:

Conselho Indigenista Missionário

CIMI - REGIONAL SUL

Caixa Postal 9265 - 89820 - XANXERÊ - Santa Catarina

- Em Itanhaém: Cx. Postal 43 - 11740 Itanhaém-SP - Fone: (0132)92-4393

A. Aldeia de Itariri, no município de Itariri-SP;

A.1. Situação das terras:

Os primeiros moradores chegaram por volta de 1924, e viveram tranquilos até que o Serviço de Imigração e Colonização (órgão da Secretaria da Agricultura) começou a lotear as terras da região, ao pé da Serra dos Itatins.

Nos anos 40 aconteceram os primeiros conflitos mais sérios entre índios e posseiros, e para solucioná-los o "capitão" Antonio Branco viajou diversas vezes ao Rio de Janeiro, onde entrevistou-se com autoridades do SPI (Serviço de Proteção aos Índios), com o Ministro da Agricultura e, finalmente, com o presidente Café Filho, após anos de peregrinação e diversas viagens infrutíferas ao SPI.

Em 28/01/1963, pelo Decreto nº 41.538, o Governo do Estado de São Paulo destinou aos Guarani 809,2 hectares, mas cometeu duas grandes falhas:

1. Nunca demarcou essas terras; e
2. Esse decreto não abrange a totalidade da área ocupada pelos Guarani, deixando de fora algumas casas e até mesmo o cemitério da aldeia

Em 30/10/79 os Guarani, assessorados pela equipe do Cimi de Itanhaém, deram entrada na PPI com um pedido de informações sobre a situação jurídica de suas terras.

Em 27/04/83 D. Aparecido José Dias, Bispo de Registro, encaminhou ao Secretário da Justiça ofício solicitando a solução dos problemas de terra enfrentados pelos Guarani de Itariri.

Em 29/08/83 os missionários de Itanhaém denunciaram à PPI a invasão da área indígena por posseiros (cerca de 50 famílias).

A.2. Reivindicações feitas:

1. A demarcação dos 809,2 ha destinadas à comunidade em 1963, e que representam a maior parte das terras ocupadas pelo grupo;
2. A destinação aos Guarani, através de novo decreto, das terras por eles ocupadas e não abrangidas pelo decreto de 1963. Nessa área se encontram diversas casas e roças, o cemitério da aldeia e duas casas que foram construídas pelo SPI há cerca de 35 anos;
3. A demarcação dessa área menor.

Conselho Indigenista Missionário

CIMI - REGIONAL SUL

Caixa Postal 2265 — 89820 - XANXERÊ — Santa Catarina

- Em Itanhaém: Cx. Postal 43 - 11740 Itanhaém-SP - Fone: (0132)92-4393

A.3. Decisões tomadas:

A.3.1. Em relação aos posseiros invasores:

Disse o Dr. José Milton Garcia que "se a invasão persistir, a Procuradoria vai entrar com representação junto à Delegacia de Polícia de Itariri pedindo a abertura de inquérito policial por invasão de terra pública".

A.3.2. Em relação à demarcação das terras:

Segundo o jornal "O Estado de São Paulo", de 09/09/83, o Dr. José Carlos Dias afirmou: "Vamos determinar a um agrimensor da Secretaria da Agricultura que faça a demarcação das divisas".

O Dr. José Milton garantiu que "a área de 809 ha vai ter as suas divisas aviventadas, ou seja, elas vão ser identificadas, vão se abrir picadas e colocar os marcos. Em seguida, passaremos para o estudo da área anexa, onde está a aldeia. Verificaremos o que ainda é do Estado e prepararemos um decreto para o Governador destinar aos índios essa área anexa".

Ainda neste mes de setembro um agrimensor deverá ser enviado pela PPI à Itariri para iniciar os trabalhos de demarcação dos 809,2 ha, conforme compromisso assumido pelos Drs. José Carlos Dias e José Milton Garcia.

B. Aldeia do Rio Branco, no município de Itanhaém-SP:

B.1. Situação das terras:

Desde o século passado esse grupo mora às margens do rio Branco, mas somente há cerca de 40 anos sua presença foi oficialmente reconhecida, pelo então Interventor Dr. Fernando Costa.

Em 1956 o Governo do Estado fez uma demarcação preliminar das terras, e por volta de 1969 demarcou-a definitivamente, destinando aos Guarani 290 hectares.

Os indígenas afirmam que sua área é de 350 alqueires, conforme lhes teria dito um engenheiro chamado Luiz Silva em 1956, que foi encarregado de demarcar essas terras naquele ano.

Conselho Indigenista Missionário

CIMI - REGIONAL SUL

Caixa Postal 02 65 — 89820 - XANXERÊ — Santa Catarina

- Em Itanhaém: Cx. Postal 43 - 11740 Itanhaém-SP - Fone: (0132) 92-4393

Em 20/11/79 os Guarani, assessorados pelo casal do Cimi de Itanhaém, entregaram à PPI um pedido de informações sobre a situação jurídica de suas terras.

Em 28/04/83 D. David Picão, Bispo de Santos, encaminhou ofício ao Secretário da Justiça requerendo a solução definitiva dessa área.

B.2. Reivindicações feitas:

1. A demarcação da área ocupada pela comunidade;
2. Um decreto do Governo do Estado destinando essas terras aos Guarani que as ocupam.

B.3. Decisões tomadas:

Segundo o Dr. José Milton, "antigamente essas terras eram devolutas, mas numa ação com particularidades, na década de 50, o Estado foi vencido e desapropriou essas terras amigavelmente. Elas passaram, então, a constituir o próprio estadual, sendo destinadas à extinta Estrada de Ferro Sorocabana. Quando a Fepasa foi constituída o Estado de São Paulo integralizou capital mediante conferência de bens, e a área maior - dentro da qual está a área indígena - entrou para o patrimônio da Fepasa. Então, nós temos que discutir esse problema com a Fepasa e obter a destinação das terras para os índios, fazendo previamente um levantamento da verdadeira área que eles ocupam, que pode ser a terra encontrada em 1969, de 290 ha, ou pode ser até mais".

Afirmou o Dr. José Carlos Dias: "O Estado desapropriando isso não teria problemas, já que a Fepasa deve tanto ao Estado. Mas, enfim, eu acho que em termos de Governo pode ser tomada uma medida para destinar de uma forma definitiva essa área aos índios".

Dessa forma, ficou decidido que um agrimensor do Estado demarcará as terras ocupadas pelos Guarani, considerando os limites apontados pelos índios. Em seguida, será feita a medição da área e preparado um decreto destinando-a à comunidade indígena.

Essa demarcação deverá ser iniciada "lá para março do ano que vem, porque isso daí é na encosta da Serra do Mar, de uma alta pluviosidade, e é possível que a gente tenha que esperar a estiagem", conforme palavras do Procurador-Chefe da PPI, Dr. José Milton Garcia.

Conselho Indigenista Missionário

CIMI - REGIONAL SUL

Caixa Postal 0265 — 89820 - XANXERÉ — Santa Catarina

- Em Itanhaém: Cx. Postal 43 - 11740 Itanhaém-SP - Fone: (0132) 92-4393

C. Aldeia de Ubatuba, no município de Ubatuba-SP:

C.1. Situação das terras:

Há pouco mais de 20 anos os Guarani ocupam uma área de 166 alqueires no Sertão do Promirim, em terras pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo.

Desde 1978 essa área está sendo requerida em usucapião por Octacílio Dias de Lacerda, que pretendeu utilizar-se dos Guarani para caracterizar a "sua" posse por ocupação indireta - afirma que os índios trabalham para ele.

Em 1980 o Cimi, através dos advogados Dr. Aloysio Nunes Ferreira Filho e Dr. José Roberto Pançaniello Melhen, indicados pela Comissão Justiça e Paz-SP, contestou essa Ação de Usucapião.

Em 28/04/83 D. David Picão, Bispo de Santos, solicitou ao Secretário da Justiça, por ofício, que essas terras do Estado fossem destinadas aos Guarani, que são os seus verdadeiros ocupantes.

C.2. Reivindicações feitas:

1. A demarcação da área ocupada, de 166 alqueires;
2. Um decreto do Governo Estadual destinando aos Guarani do Sertão do Promirim as terras que ocupam.

C.3. Decisões tomadas:

Segundo palavras do Dr. José Carlos Dias, "ou o Estado entra com uma ação discriminatória para caracterizar a área como devoluta - e assim os índios passam a ter a posse das terras -, ou o Poder Judiciário reconhece que as terras são ocupadas pelos indígenas, pertencem à União e, automaticamente, são deles" (jornal OESP, 09/09/83).

Com outras palavras, o Dr. José Milton Garcia afirmou o mesmo: "Vamos estudar a possibilidade de ajuizar uma ação discriminatória para que a terra seja declarada devoluta e seja destinada aos índios. Mesmo que nesta ação o Juiz declare que as terras pertencem à União, por serem habitadas por indígenas, o Estado estará satisfeito, porque o interesse do Estado é que essas terras se destinem aos índios".

Conselho Indigenista Missionário

CIMI - REGIONAL SUL


Caixa Postal 02 65 — 89820 - XANXERÊ — Santa Catarina

- Em Itanhaém: Cx. Postal 43 - 11740 Itanhaém-SP - Fone: (0132)92-4393

D. Geral

Ao final do encontro, o Secretário da Justiça, mostrando ser sensível à problemática indígena, afirmou aos Guarani: "Eu vou estar hoje com o Governador Franco Montoro e vou retratar a nossa reunião e essas medidas, porque eu acho que o importante - é fundamental salientar isso, e eu gostaria que vocês (os jornalistas) o fizessem - é que essa reunião marca uma política de governo; a preocupação do Governo em garantir o direito dos índios da mesma forma que hoje desenvolve o projeto agrário em todo o estado de São Paulo. Até por uma questão histórica, de direito, nós temos que reconhecer o direito dos índios".

Considerando, ainda, o apoio que temos recebido do Dr. José Milton Garcia desde 1979, e a boa receptividade que encontramos no Instituto de Assuntos Fundiários - I.A.F., órgão da Secretaria da Agricultura, sentimo-nos à vontade para alimentar esperanças de um maior acolhimento da causa indígena junto ao Governo do Estado de São Paulo.


Albery e Jussara Capucci
Regional Sul do Cimi
Equipe de Itanhaém

Itanhaém, 13/09/83